**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019**

***Dispõe sobre o afastamento do Prefeito de Campo Novo de Rondônia Senhor Oscimar Aparecido Ferreira”.***

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA VEREADOR OSMAR RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,**

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica o Senhor Oscimar Aparecido Ferreira, Prefeito de Campo Novo de Rondônia, nos termos do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, **AFASTADO** de suas funções, em razão de votação em plenário, este soberano em suas decisões, por (nove) votos a favor e (zero) contra, opinando prosseguimento da denúncia.

**Art. 2º -** O prazo de afastamento cessa em 90 (noventa) dias, caso a Comissão Processante não finalize seus trabalhos, nos termos do artigo 70, VI da Lei Orgânica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elminio Hipolito, 30 de setembro de 2019.